



COMUNICADO

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsistas e Voluntários Grupo PET Ciências Agrárias Edital 08/2020 – PROEN/IF Sudeste MG, de 13 de fevereiro de 2020

Os candidatos aprovados neste processo seletivo, devem assinar o **Termo de Compromisso** e encaminhar o documento digitalizado ao e-mail da professora tutora Vanessa Riani Olmi Silva : vanessa.riani@ifsudestemg.edu.br, **até o dia 22/02/2021.**

Cabe salientar os requisitos mínimos exigidos para participação no Programa, bem como os deveres do estudante bolsista e voluntário, a saber:

DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manter bom rendimento no curso de graduação (IRA maior que 6)
- apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- não receber qualquer outro tipo de bolsa.

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PET

- Estar regularmente matriculado como aluno de graduação do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, nos cursos previstos no Quadro 1;
- Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG;
- Possuir disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.